

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de outubro de 2013

I

Série

Número 137

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 96-A/2013**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de produção dos anos de 2010 a 2012, celebrado entre a Região e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E  
FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

**Portaria n.º 96-A/2013**

De 3 de outubro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de produção dos anos de 2010 a 2012, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, referentes ao exercício económico de 2010, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2012 ..... €138.365.461,00;  
Ano Económico de 2013 ..... €32.761.363,16.

- a) A despesa referente ao ano económico de 2012 foi inscrita no orçamento privativo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, adiante designado por IASAÚDE, IP-RAM, na classificação económica 04.01.01.T0;  
b) Para o ano 2013, a despesa será suportada pelo orçamento do IASAÚDE, IP-RAM, na mesma classificação económica.

2. Os encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de produção dos anos de 2010 a 2012, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, referentes ao exercício económico de 2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2012 ..... €0,00;  
Ano Económico de 2013 ..... €47.238.636,84;  
Ano Económico de 2014 ..... €67.020.000,00;  
Ano Económico de 2015 ..... €72.258.491,16;  
Ano Económico de 2016 ..... €0,00.

- a) A despesa referente ao ano económico de 2013 será suportada pelo orçamento privativo do IASAÚDE, IP-RAM, na classificação económica 04.01.01.T0;  
b) A despesa referente ao ano económico de 2014 e seguintes será suportada pelo orçamento privativo do IASAÚDE, IP-RAM, previsivelmente na mesma classificação económica.

3. Os encargos orçamentais relativos ao contrato-programa de produção dos anos de 2010 a 2012, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, referentes ao exercício económico de 2012, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2012 ..... €66.018.000,00;  
Ano Económico de 2013 ..... €0,00;  
Ano Económico de 2014 ..... €0,00;  
Ano Económico de 2015 ..... €0,00;  
Ano Económico de 2016 ..... €35.875.534,00;  
Ano Económico de 2017 ..... €75.000.000,00.

- a) A despesa referente ao ano económico de 2012 foi inscrita no orçamento privativo do IASAÚDE, IP-RAM, na classificação económica 04.01.01;  
b) Para o ano 2013 e seguintes, a despesa será igualmente suportada pelo orçamento do IASAÚDE, IP-RAM, previsivelmente na classificação económica 04.01.01.T0.

4. É revogada a Portaria n.º 31-B/2013, de 9 de maio, publicada no JORAM, I Série, 3.º suplemento, n.º 55, de 9 de maio.

5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, aos 3 dias do mês de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, em exercício, Conceição Almeida Estudante



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)